



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.034
Tel.: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br | conseduc@educ.to.gov.br

PORTARIA-SEDUC Nº 721, DE 02 DE MAIO DE 2022
Publicada no D.O.E nº 6.081, de 05 de maio de 2022, p. 26

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 084, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/000010,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de 5 (cinco) anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, ofertado pela Escola João Paulo II, localizada na Quadra 405 Norte, Alameda 07, Conj. HM 02, Lote 02, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 1.512 – DSG